



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Pede DJB

14/01/2020

PORTARIA Nº 002/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de
Providências (processo nº 2019.7.002413-4), que tem por requerente a Dr.^a **TAINÁ
MONTEIRO DA COSTA**, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de
Itaituba à época, e requerido **ANTÔNIO DE SOUZA VIANA**, Oficial de Justiça lotado na
referida Comarca;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os
seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes,
referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei Estadual nº
5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará,
bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor
do Servidor **ANTÔNIO DE SOUZA VIANA**, Oficial de Justiça da Comarca de Itaituba.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor(a) do Fórum
da Comarca de Itaituba, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo
de 30 (trinta) dias para a conclusão da apuração.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 13/02/2020